# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**PODER EXECUTIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**
CEP: 18.990-000 - Canitar - SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**Nº 012/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR,** em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 001/2025 – Concurso Público, **FAZ SABER** que ficam **CONVOCADOS** os Candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, para os empregos de**,** "**Recepcionista 01(uma) vaga",** para se apresentarem nos próximos **05 (cinco)** dias úteis a contar da sua publicação, para manifestação de interesse na vaga, no período da manhã das 08:00 às 11:00 horas e a tarde das 13:00 às 16:00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Bernardo de Mendonça S/N– Centro, nesta cidade de Canitar, Estado de São Paulo, visando manifestarem a intenção de serem contratados em caráter EFETIVO.

**Fica estabelecido, ainda, que, a efetiva contratação ocorrerá após toda a documentação ser entregue e aprovada.**

RECEPCIONISTA

| CLASS. | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|
| 06 | JOSIANE DA SILVA | 86,66 |

**Faz Saber ainda,** que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Concurso Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Canitar, 21 de setembro de 2026

**JOEL RODRIGUES**
**Prefeito Municipal de Canitar**

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**


***Câmara Municipal de Canitar***
***João de Oliveira Junior***
***Rua Vereador Pedro Macedo, N.º 686***
***CEP: 18.990-154 - Canitar – SP- Fone: 14 3343-1222***


**DECRETO LEGISLATIVO**
**Nº 01/2026**

**"Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Canitar, referente ao exercício de 2024".**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**ARTIGO 1º** – Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Canitar do exercício de 2024, referente ao Processo TC-004082.989.24-5, no qual o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **emitiu parecer prévio favorável** à sua aprovação.

C.M.Canitar, 18 de setembro de 2026.

CLODOALDO APARECIDO DE CAMARGO
Presidente

PROMULGADA NESTA DATA
18 de setembro de 2026

Clodoaldo Aparecido de Camargo
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
CANITAR - SP
Registrado nesta Secretaria sob n.º
01/2026 fls. 64 Livro n.º 01
Publicado
dia 18/09/26
Marilza Batista de Campos
Secretária Legislativa
CRA-SP 113066
CPF 158.328.318-88